

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-5000
WWW.CHICAGO.EDU



PROJETO DE LEI Nº 4.754 /2024

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 8.919,33 (Oito Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor R\$ 8.919,33 (Oito Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos):

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Estado
ATIVIDADE: 103010026.2.334 – Rede Bem Cuidar – Portaria 1099/2023
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ATIVIDADE: 103010026.2.335 – Primeira Infância Melhor - PIM
ELEMENTO: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 3.919,33

TOTAL.....R\$ 8.919,33

Art. 2º Servirá de Recurso aos Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Superávit do Exercício 2023:

Superávit Financeiro no Recurso Rede Bem Cuidar apurado no Balanço do Exercício 2023 -R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro no Recurso do PIM apurado no Balanço do Exercício 2023 -R\$ 3.919,33

TOTAL.....R\$ 8.919,33

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 8.919,33 (Oito Mil e Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Três Centavos) objetivando a adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 31 de Janeiro de 2024.


ADRIANO MARANGON DE LIMA,
Prefeito de Jóia.

Câmara de Vereadores de
PROTOCOLO Nº: 4.737
Recebido em: 11/2/2024
Horário: 15h 21min
José Maria Proença
S r i o r

Excelentíssimo Senhor:
Valmir José Dutra Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Jóia - RS